LEILOEIRA AMÉLIA LEVY

Jucesp 1257, realizará 10º Leilão de Numismática em:

16-18/11 às 19:00.
Online em www.amelialeiloeira.com.br
752 lotes de Numismática.

Agenda para examinar no 11 99796-7510.

Os lotes devem ser pagos em até 72h do término.

TRANSPARÊNCIA É POSICIONAMENTO

DEMONSTRE SEUS RESULTADOS ONDE INVESTIDORES E DECISORES BUSCAM REFERÊNCIA.

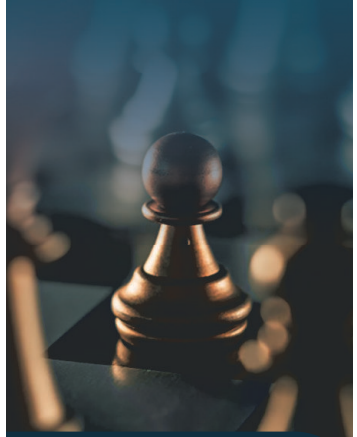
O **Estadão** conecta sua empresa ao olhar qualificado do mercado.

Publique seus balanços e atos societários com segurança institucional.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL:
publicidade.legal@estadao.com



AGÊNCIA ESTADO

broadcast

ESTADÃO

Dexco S.A.

CNPJ nº 97.837.181/0001-47 Companhia Aberta NIRE 35300154410

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2025

1. DATA, HORA, FORMA E LOCAL: Em 07 de maio de 2025, às 9h00, realizada na sede da Companhia na Av. Paulista, 1938, 5º andar, São Paulo (SP), admitida a participação por videoconferência, nos termos do artigo 15, item 15.2 do Estatuto Social da Dexco S.A ("Companhia") e nos termos do artigo 8º, item 8.3.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS**: Dispensada as formalidades de convocação nos termos do artigo 15, item 15.1 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 8º, item 8.2.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração investidos até a presente data, a saber: Alfredo Egydio Arruda Villela Filho; Alfredo Egydio Setubal; Andrea Laserna Seibel; Andréa Cristina de Lima Rolim; Antonio Joaquim de Oliveira; Harry Schmelzer Junior; Helio Seibel; Ricardo Egydio Setubal; Marcos Campos Bicudo e Márcio Fróes Torres. **3. MESA**: **Alfredo Egydio Setubal** (Presidente) e **Guilherme Setubal Souza e Silva** (Secretário). **4. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(a)** as informações contábeis intermediárias da Companhia, individuais e consolidadas, referentes ao trimestre findo 31 de março de 2025 ("ITRs"); **(b)** o reporte das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos ("CAGR"), durante o 1º trimestre de 2025, findo em 31 de março de 2025; **(c)** o orçamento anual do CAGR para o ano de 2025; **(d)** os Planos Anuais de Trabalho das áreas de Auditoria Interna, Controles Internos, Gestão de Riscos e Compliance para o ano de 2025; **(e)** os orçamentos anuais das áreas de Auditoria Interna, Controle Internos, Gestão de Riscos, Compliance e Canal de Denúncias da Companhia para ano de 2025; **(f)** o orçamento anual, para o ano de 2025, destinado às atividades do Programa de Integridade; **(g)** a Revisão do Mapa de Riscos; **(h)** o Apetite ao Risco, e **(j)** o Treinamento de Gestão de Riscos. **5. DELIBERAÇÕES TOMADAS**: Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, após análise da documentação apresentada e prestados os devidos esclarecimentos: **5.1.** Aprovar as informações contábeis intermediárias da Companhia, individuais e consolidadas, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2025, que foram objeto de (i) recomendação para aprovação emitida pelo Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos; (ii) relatório de revisão, sem ressalvas, emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda (Auditores Independentes); (iii) parecer favorável, sem ressalvas, do Conselho Fiscal; e (iv) manifestação da Diretoria, que concordou com as opiniões expressas no relatório dos Auditores Independentes e com as informações contábeis intermediárias. **5.2.** Tomar conhecimento das atividades desenvolvidas pelo CAGR, durante o 1º trimestre de 2025, findo em 31 de março de 2025. **5.3.** Aprovar, conforme proposta apresentada pelo CAGR, o orçamento anual do Comitê para o ano de 2025. **5.4.** Aprovar, com base na recomendação do CAGR, os Planos Anuais de Trabalho das áreas de Auditoria Interna, Controles Internos, Gestão de Riscos e Compliance, para o ano de 2025. **5.5.** Aprovar os orçamentos anuais das áreas de Auditoria Interna, Controle Internos, Gestão de Riscos, Compliance e Canal de Denúncias da Companhia para ano de 2025. **5.6.** Aprovar o orçamento anual, para o ano de 2025, destinado às atividades do Programa de Integridade. **5.7.** Aprovar, com base na recomendação do CAGR, a proposta de atualização do Mapa de Riscos. **5.8.** Aprovar, com base na recomendação do CAGR, a proposta de atualização de Apetite a Riscos da Companhia. **5.9.** Ato contínuo, os membros do Conselho realizaram de treinamento de Gestão de Riscos pela Deloitte. **5.10.** Por fim, autorizar a divulgação dessas informações e documentos relacionados na Comissão de Valores Mobiliários, na B3 e no website da Companhia (https://ri.dex.co/). **6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes, a saber: Alfredo Egydio Setubal (Presidente do Conselho e da Mesa), Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Helio Seibel (Vice–Presidentes), Andrea Laserna Seibel, Márcio Fróes Torres, Marcos Campos Bicudo, Ricardo Egydio Setubal, Andréa Cristina de Lima Rolim, Antonio Joaquim de Oliveira e Harry Schmelzer Junior (Conselheiros), e Guilherme Setubal Souza e Silva (Secretário da Mesa). *Certifico que esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.* São Paulo (SP), 07 de maio de 2025. (a) **Guilherme Setubal Souza e Silva -** Secretário da Mesa. JUCESP sob nº 308.780/26-7, em 13.08.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

UNESP - CAMPUS DE FRANCA

Acha-se aberto na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Câmpus de Franca – Unesp, o Pregão Eletrônico 15-2026-CF (UASG 102316) para Aquisição de mobiliário, conforme especificações do Edital. A realização da sessão pública "on-line" será no dia 18-11-2026 às 09h00, junto ao endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br. As propostas deverão ser enviadas durante o período compreendido entre 06-11-2026 até o dia e horário previstos para a abertura da sessão pública. Os procedimentos da licitação serão realizados pela Seção Técnica de Materiais: e-mail: material.franca@unesp.br, telefone (16) 3706-8764. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: www.compras.gov.br, www.imprensaoficial.com.br, www.unesp.br/licitacao e www.franca.unesp.br/licitacoes. Proc. 706/2026-CF.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO – SINTUNIFESP, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 50.707.546/0001-55, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS ABAIXO SUBSCRITOS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MTE Nº 3.472 DE 04/10/2023, Nº 3.543 DE 19/10/2023 E A Nº 1.342 DE 08/08/2024, CONVOCA A CATEGORIA PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO VINCULADAS AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, COM ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA REGIDO PELA LEI Nº 11.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2005, ATIVOS E INATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO NOS MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO, SANTOS, DIADEMA, GUARULHOS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, OSASCO E EMBU DAS ARTES, DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA COMPARECEREM E PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO, QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2026, NA SEDE SOCIAL DA ENTIDADE SINDICAL LOCALIZADA NA RUA PEDRO DE TOLEDO, Nº 386 – VILA CLEMENTINO – SÃO PAULO – SP, CEP 04.039-001, ÀS 10H00MIN EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E AS 10H30MIN EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUAISQUER NÚMERO DE PRESENTES, PARA DISCUTIREM E DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: **A**) RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO – SINTUNIFESP, FUNDADO EM 19 DE MARÇO DE 1993; **B)** ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL; **C)** RATIFICAÇÃO DA ELEIÇÃO E DA POSSE DA DIRETORIA COLEGIADA; **D)** RATIFICAÇÃO DA ELEIÇÃO, APURAÇÃO E DA POSSE DO CONSELHO FISCAL;

SÃO PAULO, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANTONIO DE SOUZA PEREIRA	MARIA CIDELMA COSTA DA SILVA	RODRIGO BIZACHO DE OLIVEIRA
CPF: 262.***.**8-73	CPF: 296.***.**8-22	CPF: 321.***.**8-60
COORDENAÇÃO GERAL	COORDENAÇÃO GERAL	COORDENAÇÃO GERAL

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Especial de Investidores da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 120ª (Centésima Vigésima) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 120ª (centésima vigésima) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 13 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio, da 1ª (Primeira) e da 2ª (Segunda) Séries, da 120ª (Centésima Vigésima) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Lar Cooperativa Agroindustrial" ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia **27 de novembro de 2026, às 10:15 horas,** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica *Zoom*, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas em 2ª (segunda) convocação, caso a assembleia não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: **(i)** A Assembleia Especial de Investidores instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 2/3 dos Titulares dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em 1ª (primeira) convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% mais um dos Titulares dos CRA em Circulação, na respectiva assembleia. **(ii)** Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. **(iii)** Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails: assembleia@ecoagro.agr.br e agentefiduciario@vortx.com.br, os seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. **(iv)** Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 06 de novembro de 2026

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Dexco S.A.

CNPJ nº 97.837.181/0001-47 Companhia Aberta NIRE 35300154410

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2025

1. DATA, HORA, FORMA E LOCAL: Em 06 de agosto de 2025, às 9h00, realizada na sede da Companhia na Av. Paulista, 1938, 5º andar, São Paulo (SP), admitida a participação por videoconferência, nos termos do artigo 15, item 15.2 do Estatuto Social da Dexco S.A. ("**Companhia**") e nos termos do artigo 8º, item 8.3.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS**: Dispensada as formalidades de convocação nos termos do artigo 15, item 15.1 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 8º, item 8.2.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração investidos até a presente data, a saber: Alfredo Egydio Arruda Villela Filho; Alfredo Egydio Setubal; Andrea Laserna Seibel; Andréa Cristina de Lima Rolim; Antonio Joaquim de Oliveira; Harry Schmelzer Junior; Helio Seibel; Ricardo Egydio Setubal; Marcos Campos Bicudo e Márcio Fróes Torres. **3. MESA**: **Alfredo Egydio Setubal** (Presidente) e **Guilherme Setubal Souza e Silva** (Secretário). **4. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(a)** as informações contábeis intermediárias da Companhia, individuais e consolidadas, referentes ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2025 ("**2º ITR**"); e **(b)** o reporte das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos ("**CAGR**"), durante o 2º trimestre de 2025, encerrado em 30 de junho de 2025. **5. DELIBERAÇÕES TOMADAS**: Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, após análise da documentação apresentada e prestados os devidos esclarecimentos: **5.1.** Aprovar as informações contábeis intermediárias da Companhia, individuais e consolidadas, referentes ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2025, que foram objeto de (i) recomendação para aprovação emitida pelo Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos; (ii) relatório de revisão, sem ressalvas, emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. ("**Auditores Independentes**"); (iii) parecer favorável, sem ressalvas, do Conselho Fiscal; e (iv) manifestação da Diretoria, que concordou com as opiniões expressas no relatório dos Auditores Independentes e com as informações contábeis intermediárias. **5.2.** Tomar conhecimento das atividades desenvolvidas pelo CAGR, durante o 2º trimestre de 2025, findo em 30 de junho de 2025. **5.3.** Por fim, autorizar a divulgação dessas informações e documentos relacionados na Comissão de Valores Mobiliários, na B3 e no website da Companhia (https://ri.dex.co/). **6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida e aprovada, por todos os presentes, a saber: Alfredo Egydio Setubal (Presidente do Conselho e da Mesa), Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Helio Seibel (Vice-Presidentes), Andrea Laserna Seibel, Márcio Fróes Torres, Marcos Campos Bicudo, Ricardo Egydio Setubal, Andréa Cristina de Lima Rolim, Antonio Joaquim de Oliveira e Harry Schmelzer Junior (Conselheiros), e Guilherme Setubal Souza e Silva (Secretário da Mesa). Certifico que esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 06 de agosto de 2025. (a) **Guilherme Setubal Souza e Silva** - Secretário da Mesa. JUCESP sob nº 308.781/26-0, em 13.08.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária-Geral.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Especial de Investidores da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 140ª (Centésima Quadragésima) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 140ª (centésima quadragésima) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12.2.2. do *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª (Primeira) e da 2ª (Segunda) Séries, da 140ª (Centésima Quadragésima) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Com Lastro em Créditos do Agronegócio Devidos pela FS Agrisolutions Indústria de Biocombustíveis Ltda."* ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia **30 de novembro de 2026, às 10:15 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica *Zoom*, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2026, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas; e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas em 2ª (segunda) convocação, caso a assembleia não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: **(i)** A Assembleia Especial de Investidores instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em 1ª (primeira) convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, maioria dos CRA em Circulação ou a maioria dos CRA em Circulação da respectiva Série, na respectiva assembleia. **(ii)** Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. **(iii)** Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails: assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, os seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. **(iv)** Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 06 de novembro de 2026

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Especial de Investidores da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Série da 131ª (Centésima Trigésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 131ª (centésima trigésima primeira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 14.6. do *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 131ª (Centésima Trigésima Primeira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Cedidos pela Agrofito - Insumos Agrícolas Ltda."* ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no **dia 30 de novembro de 2026, às 10:00 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica *Zoom*, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2026, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas; e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas em 2ª (segunda) convocação, caso a assembleia não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: **(i)** A Assembleia Especial de Investidores instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação, conforme aplicável. Ainda, as matérias serão aprovadas, em 1ª (primeira) convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação presentes, conforme aplicável, na respectiva assembleia. **(ii)** Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. **(iii)** Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails: assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, os seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. **(iv)** Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 06 de novembro de 2026

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.